

**Edital 01/CMEAC de Eleição do Conselho Municipal de Educação de  
Antônio Carlos- Triênio 2024/2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, pelo presente edital, convoca para eleição às vagas nos cargos de Conselheiro Municipal de Educação, conforme segue abaixo especificado.

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos, será composto por doze membros e seus respectivos suplentes, assim constituído:

Vagas		Segmentos e/ou Representantes
Titular	Suplente	
03	03	A) Representantes da Secretaria Municipal de Educação E Cultura de Antônio Carlos
01	01	B) Representante dos profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino
01	01	C) Representante das organizações não governamentais (ONGs), Instaladas no Município de Antônio Carlos.
02	02	D) Representantes de pais vinculados às APP's do Sistema Municipal de Ensino.
01	01	E) Representante da Academia de Letras de Antônio Carlos, ou entidade equivalente
01	01	F) Representante de entidade de atendimento em educação especial, com sede no Município de Antônio Carlos
01	01	G) Representante das escolas particulares de Antônio Carlos
01	01	H) Representante dos diretores ou responsáveis das escolas públicas municipais com sede no Município de Antônio Carlos.
01	01	I) Representante dos diretores ou responsáveis das escolas públicas estaduais com sede no Município de Antônio Carlos.

**Art. 2º** Os representantes dos seguimentos A serão indicados pelo chefe do poder executivo Municipal.

**Art.3º** Os representantes dos seguimentos C, D, E,F,G, H e I serão indicados pelos seus pares.

**Art.4º** As indicações dos membros deverá ser registrada no formulário virtual [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYSg39zCcUUWhBfm7gYJJhwbgI4167Qsw7PpVIPbMUHrWp7A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYSg39zCcUUWhBfm7gYJJhwbgI4167Qsw7PpVIPbMUHrWp7A/viewform?usp=sf_link) no período de 25 a 28/03/2024.



**Art. 5º** Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.288/2010.

**Art. 6º.** A posse dos eleitos dar-se-á no dia 04/04/2024, ocasião em que será realizada a eleição do Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação, na forma regimental (Lei Municipal nº 1.288/2010).

Antônio Carlos, 18 de março de 2024.

Fabiana Hoffmann Prates

Presidente do Conselho Municipal de Educação